

POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

PRODUTO EDUCACIONAL
DIRIGIDO AOS EDUCADORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Por Samantha Dias de Lima e Iêda Ferreira



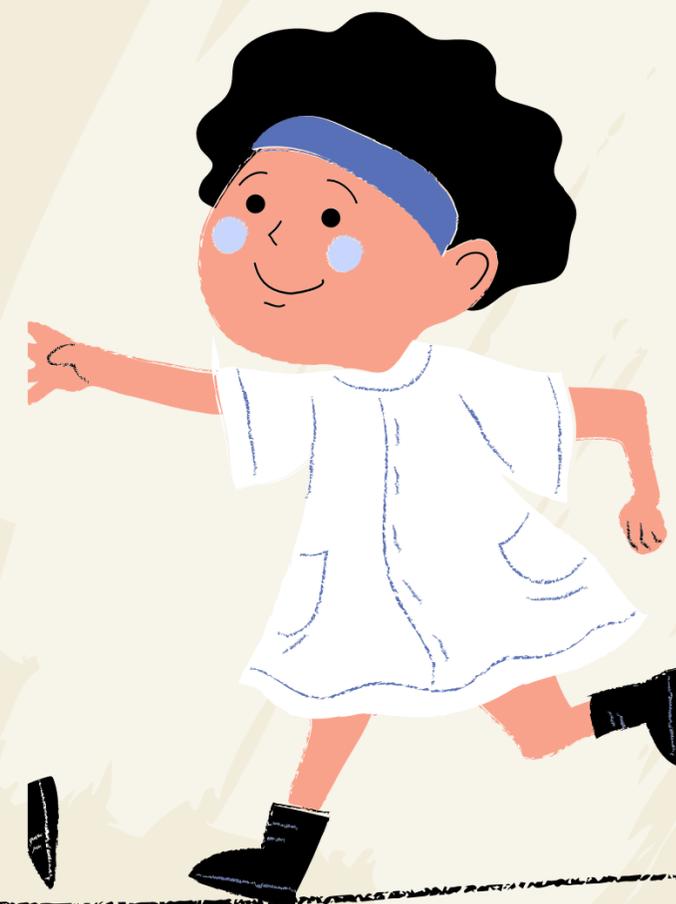
**Novembro
2021**

APRESENTAÇÃO DO MATERIAL



Este material foi pensado para contribuir na ampliação do repertório pedagógico de professores e professoras atuantes na Educação Básica, em destaque nas etapas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, no que concerne a conscientização da pauta de uma "**Educação Antirracista**", para além da celebração de datas específicas.

Deste modo, desenvolvemos este singelo material, vinculado ao projeto '**A Reinvenção da Brinquedoteca: Estratégias Inovadores em Tempos de Pandemia**' coordenado pela professora Doutora em Educação Samantha Dias de Lima e pela acadêmica e bolsista de iniciação científica Iêda Ferreira.





AINDA SOBRE ESTE MATERIAL

Como comentamos, o material tem como objetivo colaborar na ampliação do repertório dos profissionais da Educação e interessados no tema. Deste modo, trazemos na sequência:

- Um breve apanhado de legislações sobre o tema;
- Sugestões de leituras: livros de literatura e artigos pedagógicos;
- Questões de representatividade: nos brinquedos, mídias e personalidades.

Sabemos que este conteúdo não esgota a pauta, mas consideramos significativo como disparador para interlocuções nos espaços educativos e sociais.



CONHEÇA UM POUCO DA LEI Nº 10.639

A Lei nº 10.639/03 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394/96) e passa a incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática "**História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**" dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. Também estabelece o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no calendário escolar.

E em 10 de março de 2008, a lei nº 11.645 veio a ampliar a ação da lei nº 10.639, ao incluir, dentro da temática obrigatória, a temática "história e cultura indígena"



COMHEÇA UM POUCO PARECER CNE/CP Nº 3/2004

Aprovado em 10 de março de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Elas são o instrumento legal que orientam para o cumprimento da Lei nº 10.639/03 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em seu artigo 26-A, tornando obrigatório o ensino de história e cultura e afro-brasileira e africana na educação brasileira.



CONHEÇA UM POUCO DA LEI Nº 12.519

A Lei nº 12.519 foi instituída em 2011 para celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, data de morte do líder negro Zumbi dos Palmares.

Para os movimentos negros, o dia 13 de maio de 1888, não representa a abolição da escravidão, pois não previa inclusão política e social dos negros como cidadãos.

As celebrações pela Consciência Negra surgiram nas lutas dos movimentos sociais contra o racismo na década de 70. Foi o ativista do Rio Grande do Sul, Oliveira Silveira, que pesquisou sobre a história do negro no Brasil e a data da morte de Zumbi dos Palmares e junto com outros ativistas mobilizaram o movimento negro para sugerir a data, como o Dia da Consciência Negra.





**DESTAQUES DA LEI
Nº 12.519/2011**



O que representa o Dia Nacional da Consciência Negra?

O Brasil é o país com a maior população negra fora do continente africano. São 110 milhões de pessoas negras, segundo o IBGE.

Porém, por causa do processo colonizador ocorrido, neocolonialista e escravocrata, pouco se sabe sobre a história negra no país e a sua contribuição na formação da sociedade brasileira.

O preconceito racial e a falta de um reconhecimento e reconstrução da história negra brasileira, faz o 20 de novembro, um dia de luta e reflexões sobre as questões raciais no país.



**DESTAQUES DA LEI
Nº LEI Nº 7.716/89**

Racismo é crime!

A lei nº 7.716/89 define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor

Define crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Art. 1º Prevê punição a crimes que resultam em discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Estabelece pena a quem impedir acesso de aluno ao ensino por racismo

O Art. 6º prevê pena de reclusão de três a cinco anos a quem recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.

É crime praticar, induzir ou incitar discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional

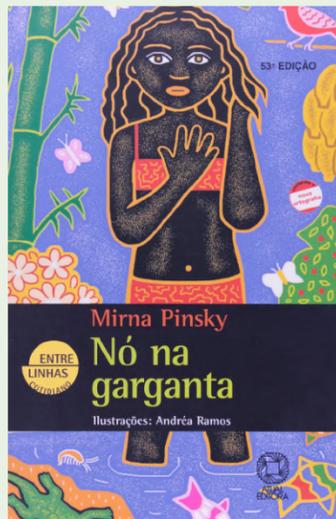
A pena é de reclusão de um a três anos e multa.

SUGESTÕES DE LEITURA



Nó na garganda

Mirna Pinsky



Tânia tem 10 anos, e seus pais trocam a vida pobre da cidade grande por uma nova oportunidade, ser caseiros no litoral. No novo ambiente, Tânia faz novos amigos e sofre muito preconceito pelo fato de ser negra. Ao mesmo tempo, vai nascendo dentro dela uma consciência até então desconhecida, uma vontade de mostrar às pessoas sua verdadeira personalidade.

Por que somos de cores diferentes?

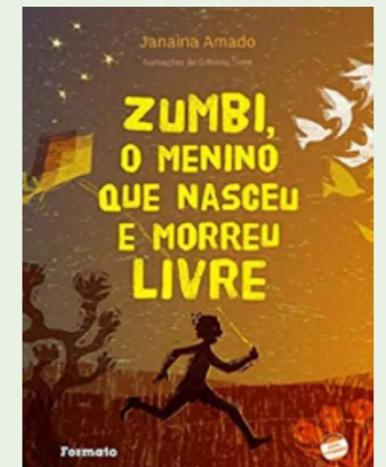
Carmen Gil



Marta e seus companheiros de acampamento são convidados a dar resposta a essa pergunta. Alguns acham que as cores dos homens imitam as cores do arco-íris, outros acham que o clima em que vivem é o que determina a cor de suas peles. Quando o monitor explica às crianças que a melanina é uma espécie de “guarda-chuva” que protege a pele dos raios de sol, a questão começa a ser desvendada.

Zumbi, o menino que nasceu e morreu livre

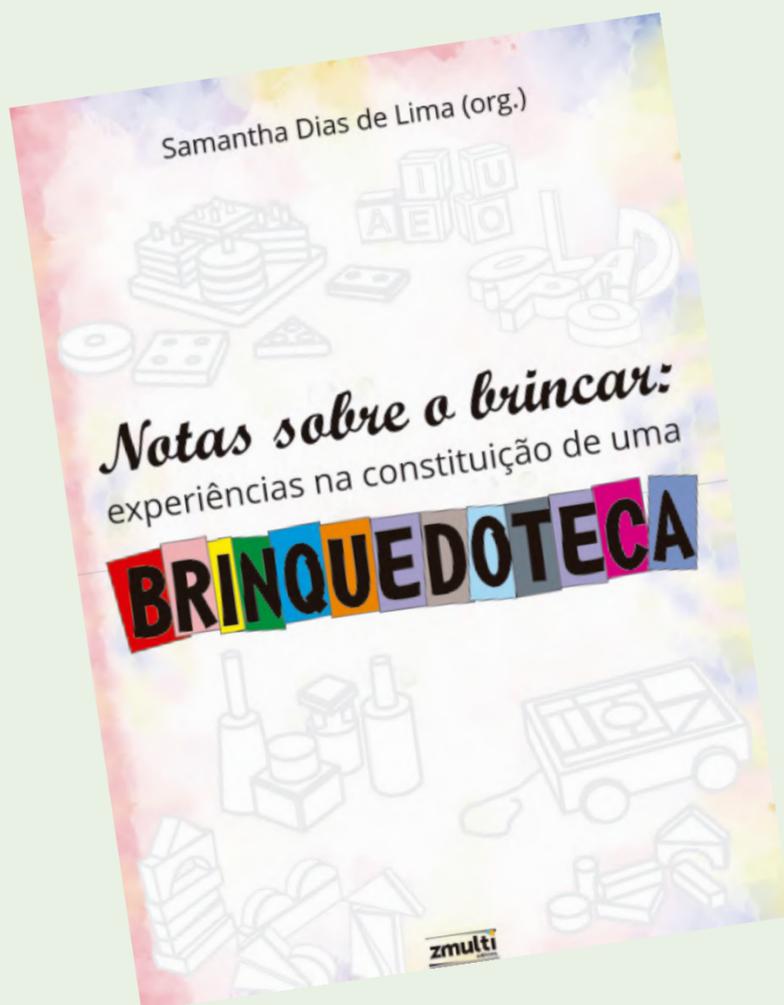
Janaína Amado



A partir da história de Zumbi dos Palmares, o livro conta a história de um menino livre que subia em árvores, lutava capoeira, empinava pipas, se divertia solto pela mata. Em um determinado momento, ele é capturado e levado para um lugar desconhecido. Porém, não desiste da sua liberdade e inicia uma luta incansável para recuperá-la.



SUGESTÕES DE LEITURA



Os bebês negros em cena: Práticas promotoras de educação antirracista na formação de professores
Leni Vieira Dornelles & Circe Marques
P. 77 a 85

LIVRO: https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2021/03/Notas-sobre-o-brincar_versao-digital.pdf



SUGESTÕES DE LEITURA



Um convite a pensar uma educação antirracista

Luciana Dornelles

P. 122 a 130.

Sala de aula como espaço privilegiado para discussão de relações étnico- raciais'

Daniela de Campos

P. 99 a 108

LIVRO: https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2021/03/CARTAS-ao-professor-iniciante_versao-digital.pdf

SUGESTÕES DE BRINQUEDOS

Por que representatividade importa sim!!!



Estes recursos são apenas ilustrativos, compondo a ideia de representatividade.



Bonecos e bonecas negros

É importante disponibilizar estes recursos que representem a diversidade étnico-racial, para que as crianças tenham atitudes inclusivas e respeito às diferenças desde a primeira infância.



Coleção da Barbie

Esta coleção da Barbie além de mostrar que representatividade importa, destaca bonecos em posições sociais, como: juiz, médico e blogueira, colocando o negro e negra em evidência em diferentes carreiras profissionais.



Fantoches de meninos e meninas negros

Brinquedos que respeitam a diversidade ajudam as crianças a se reconhecerem e interagirem com os colegas.



REPRESENTATIVIDADE NO COTIDIANO



Já pensaram sobre isso?



Giz de cera

Este material criado pela professora Gladis Kaercher reúne 12 cores para pintar e colorir os diferentes tons de pele da nossa população.



Curativos

Esses curativos tem várias tonalidades e fazem com que pequenas tarefas do dia a dia, como um curativo, sejam ações de inclusão.



Sapatilha de bailarina

Sapatilhas em diversos tons da pele evitam que as bailarinas negras tenham que pintar as tradicionais sapatilhas (rosadas) para deixá-las nos seus tons de pele.



REPRESENTATIVIDADE NAS MÍDIAS



Já pensaram sobre isso?

A importância que é para as crianças se verem nessas posições!



**Protagonista do filme
Pantera Negra**

Ator Chadwick Boseman



**Personagem de Gibi
da Turma da Mônica**
Milena Sustenido



**Apresentadora de
jornal de televisão**

Maria Júlia



✧ PERSONALIDADES NEGRAS

Representatividade em todos os segmentos! ✧



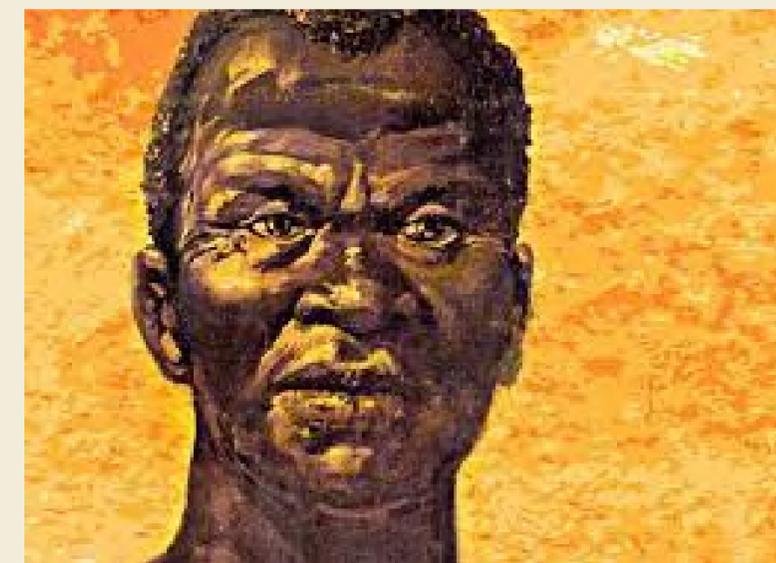
Nelson Mandela
Pres. da África do Sul
1994 a 1999
Prêmio Nobel da Paz
de 1993



Gilberto Gil
Músico
Imortal da Academia
Brasileira de Letras



Djamila Ribeiro
Filósofa, feminista negra,
escritora



Zumbi dos Palmares
Líder do maior Quilombo
no Brasil Colonial



CULTURA NEGRA

Cultura tão rica que faz parte da nossa vida!



A cultura negra no Brasil é muito rica e diversificada, recebemos influência na música e dança, como o **samba**, **maracatu** e alguns ritmos, como a **capoeira**.



Na gastronomia, inúmeros cardápios fazem parte da culinária afro-brasileira, entre eles a **feijoada**, **caruru** e **vatapá**.



Nas religiões, alguns elementos religiosos africanos resultaram no **candomblé** e **umbanda**.



SAIBA MAIS SOBRE O NOSSO PROJETO

O projeto 'A Brinquedoteca do Curso de Licenciatura em Pedagogia' do IFRS – Campus Farroupilha surgiu em 2020, com a proposta de ser o laboratório pedagógico de partilha de experiências e de pesquisa sobre o brincar enquanto ferramenta pedagógica de ensino/aprendizagem na Educação Infantil e Anos Iniciais.

De caráter indissociável, integra ações de ensino, pesquisa e extensão. Tem a proposta inovadora de estar em busca de novos modos de construir e compartilhar conhecimentos e de fazer pesquisa, mesmo diante do período pandêmico, mantém a centralidade na agenda da potência do brincar no desenvolvimento humano.



Visite o Nosso repositório

Conheça alguns dos projetos do IFRS - Campus Farroupilha e dos nossos parceiros.



<https://pedagogiadigitalifrs.com.br>

QUEM SOMOS!



PROFESSORA SAMANTHA DIAS DE LIMA

samantha.lima@farroupilha.ifrs.edu.br

Docente no IFRS – Campus Farroupilha, onde atualmente coordena o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Pós-Doutora em Educação, Doutora em Educação, Mestre em Educação e Pedagoga.

Líder do Grupo de Pesquisa em Docências na Educação Básica (Gpedeb/IFRS/CNPq) e integrante do Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Docências, Pedagogias e Diferenças (Gipedi/Unisinos/CNPq).



IÊDA FERREIRA DE SOUZA

ieda.ferreirasouza69@gmail.com

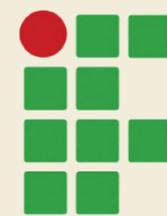
Graduada em Jornalismo, atualmente é acadêmica do curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (IFRS - Campus Farroupilha), bolsista de iniciação científica do projeto 'A reinvenção da brinquedoteca do curso de Licenciatura em Pedagogia', e integrante do Grupo de Pesquisa de Docências na Educação Básica (Gpedeb/IFRS/CNPq).



Licenciatura em
PEDAGOGIA



**Projeto
BRINQUEDOTECA**
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
IFRS - Campus Farroupilha



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

NOSSOS CONTATOS

E-mail da brinquedoteca

brinquedotecapedagogia@farroupilha.ifrs.edu.br

E-mail coordenação da Licenciatura em Pedagogia

coord.pedagogia@farroupilha.ifrs.edu.br

Conheça mais sobre o nosso curso

<https://ifrs.edu.br/farroupilha/cursos/superiores/curso-superior-de-licenciatura-em-pedagogia/>



REFERÊNCIAS



BRASIL. Lei nº 12.519, 1º de novembro de 2011. **Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12519.htm. Acesso em: 16.11.2021.

BRASIL. CNE/CP 003/2004. **Institui as Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf Acesso em: 19.11.2021.

BRASIL. Lei nº 10639. **Estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura afro-brasileira".** Disponível em: Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm Acesso em: 19.11.2021.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 16.11.2021.

BRASIL ESCOLA. **Cultura africana.** Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/cultura/cultura-africana.htm>. Acesso em 16.11.2021

EDUCA MAIS BRASIL. **Principais características da cultura afro-brasileira.** Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/antropologia/principais-caracteristicas-da-cultura-afro-brasileira>. Acesso em 16.11.2021

ESCREVENDO O FUTURO. **A importância de celebrar o 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.** Disponível em: <https://www.escrevendoofuturo.org.br/conteudo/noticias/educacao-e-cultura/artigo/2834/a-importancia-de-celebrar-o-20-de-novembro--dia-da-consciencia-negra>. Acesso em: 17.11.2021

POLITIZE. **Dia da Consciência Negra: o que representa o dia 20 de novembro?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/dia-da-consciencia-negra/>. Acesso em: 17.11.2021.

